AVISO N. 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 41/2020 do TRT da 5ª Região e a publicação das Portarias de designação resultantes do Aviso nº 29/2019 da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Cientificar os Juízes Substitutos não designados para os locais de suas preferências que a manifestação por manter suas residências no interior do estado, nos locais em que estavam designados anteriormente, na forma autorizada pelo §1º do art. 2 da Resolução Administrativa TRT5 nº 41, de 8 de dezembro de 2020, deve ser feita **exclusivamente** por meio de pedido complementar no PROAD n. 2592/2021, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

Alcino Felizola
Desembargador Corregedor Regional

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA. em 09.02.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/02/2021 14:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10121022402326582263.
Firmado por assinatura digital em 23/02/2021 15:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10121022302326314160.